

AUTONOMIA PRIVADA E REGULAÇÃO ESTATAL NA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

PRIVET AUTONOMY AND ESTATE REGULATE IN THE ORIGINS OF THE HIGHER EDUCATION IN BRAZIL

AUTONOMÍA PRIVADA Y REGULACIÓN ESTATAL EN LA EVOLUCIÓN HISTÓRICA DE LA ENSEÑANZA SUPERIOR BRASILEÑA

Magno Federici GOMES¹

RESUMO: Objetiva-se, com o presente trabalho, o estudo da expansão da educação superior no Brasil. Este artigo é preponderantemente teórico-documental, por proceder a uma revisão de literatura sobre a expansão da educação superior brasileira, apresentando também suporte empírico do citado fenômeno. Concluiu-se que as políticas educacionais, instituídas com a finalidade de diminuir despesas públicas e ampliar o acesso da população à educação superior, vêm alcançando resultados positivos, apesar de deixar tal nível de ensino submetido a interesses privados.

Palavras-chave: políticas públicas educacionais; expansão da educação superior brasileira; dados estatísticos; conseqüências.

ABSTRACT: It is desired, with the present work, the study of the expansion of higher education in Brazil. This one is a preponderantly theoretical-documentary work, to make a revision of literature on the expansion of Brazilian higher education, also presenting empirical support of the mentioned phenomenon. One has concluded that the educational policies, created with the pretension to diminish the expenses public and to extend the access of the population to higher education, are reaching positive results, in spite of putting under such level of education private interests.

Keywords: educational public policies; expansion of Brazilian higher education; statistical data; consequences.

RESUMÉN: Se desea, con el presente trabajo, el estudio de la expansión de la enseñanza superior en Brasil. Se trata de un trabajo preponderantemente teórico-documental, por hacer una revisión de literatura sobre la expansión de la enseñanza superior brasileña, presentando

¹ Pós-doutor em Direito Público e Educação pela Universidade Nova de Lisboa-Portugal. Pós-doutor em Direito Civil e Processual Civil, Doutor em Direito e Mestre em Direito Processual, pela Universidad de Deusto-Espanha. Mestre em Educação pela PUC Minas. Coordenador do curso de Direito da Faculdade Padre Arnaldo Janssen. Professor do Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário UNA. Professor Adjunto da PUC Minas. Advogado Sócio do Escritório Raffaele & Federici Advocacia Associada.
Endereço eletrônico: federici@pucminas.br

también soporte empírico del citado fenómeno. Se ha concluido que las políticas educacionales, creadas con la pretensión de disminuir los gastos públicos y ampliar el acceso de la población a la enseñanza superior, están alcanzando resultados positivos, a pesar de someter tal nivel de enseñanza a intereses privados.

Palabras-clave: políticas públicas educacionales; expansión de la enseñanza superior brasileña; datos estadísticos; consecuencias.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. O Fenômeno da Expansão da Educação Superior no Brasil – 2.1. A Reforma Universitária de 1968 – 2.2. O Ensino Privado Empresarial – 2.3. O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995 – 3. Dados Estatísticos sobre a Expansão – 4. Considerações Finais – 5. Referências bibliográficas

1. INTRODUÇÃO

Objetiva-se, com o presente trabalho, o estudo da expansão da educação superior no Brasil. Desse modo, serão analisadas as políticas públicas, origens, previsões normativas, peculiaridades e consequências do referido fenômeno.

O art. 26.1, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, dispõe “[...] o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito” (ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948). Da mesma maneira, o art. 208, inciso V, Constituição da República de 1988 (CR/88), pressupõe a capacidade individual, isto é, o mérito de cada pessoa, para assegurar a garantia de acesso ao ensino superior, prévia seleção e classificação perante um número limitado de vagas, o que se diferencia dos níveis fundamental e médio que se destinam a

todos, segundo art. 208, incisos I e II, CR/88.

Em sentido equivalente, a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação, da UNESCO (1998), mostra o ensino superior como sendo o cume do sistema educacional e um serviço público de relevante valor social, pois promove a ação humana a níveis mais elevados. De qualquer forma, a ampliação de acesso ao ensino superior não se mostra tarefa fácil. Sousa (2003) deixa claro ser um paradoxo falar em educação superior desvinculada do sistema social e da educação em geral. Abre-se um parêntesis para ressaltar que:

[...] os direitos mínimos essenciais que consistem em alimentação, vestuário, moradia, saúde, educação e uma renda mínima não possibilitam a aplicação do princípio da progressividade dos direitos sociais. Estes direitos mínimos essenciais são imperativos, independentes e não podem ser escusativas alegações de

indisponibilidade de recursos ou de qualquer outro fator de dificuldade (JAYME, 2005, p. 176).

Na lição de Sousa (2003), o Brasil é o país da América Latina que possui a mais elevada despesa anual por discente nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, bem como a menor taxa bruta de escolarização nesse nível de ensino. A mencionada taxa, referente aos cidadãos brasileiros, matriculados na educação superior, é de 13%², enquanto na Argentina é de 40%, no Uruguai, 30%, no Chile, 20,6%, na Venezuela, 26% e na Bolívia, 20,6%³. A Câmara de Educação Superior (CES), do Conselho Nacional de Educação (CNE), emitiu o Parecer nº 05, em 07 de junho de 2000, matizando que no âmbito do ensino superior brasileiro:

O primeiro problema a ser enfrentado diz respeito à necessidade de prever a sua ampliação. [...] O nível industrial e tecnológico do Brasil exige uma expansão acelerada desse nível de

² Sousa (2003) esclarece que “esse percentual refere-se à relação entre o total de matrículas no ensino superior, independentemente da faixa etária dos alunos e o total da população com idade entre 20 e 24 anos. Caso se considere apenas a população dessa faixa etária, o percentual baixa para 7,7%, taxa que se aproxima a uma das mais baixas do mundo”. [...] “Visando ampliar esse percentual, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09.01.2001, fixou para os próximos dez anos, a partir de sua publicação, a meta de que, pelo menos, 30% dos jovens brasileiros com idade regular possam freqüentar uma IES” (SOUSA, 2003, p. 14, nota 12).

³ Informações extraídas de BRASIL; MEC; SESu, 2000, p. 11. No mesmo sentido, o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/01), quando procede a um diagnóstico da educação superior no Brasil.

ensino, especialmente porque o crescimento foi muito reduzido nos últimos quinze anos (BRASIL; MEC; CNE; CES, 2000, p. 444).

Essa expansão se confirma pelo capítulo do ensino superior, no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172/01).

À continuidade dos ensinamentos, Sousa (2003) salienta o distanciamento dos níveis educacionais de brasileiros comparados com os dos países desenvolvidos, como, por exemplo, Estados Unidos com 80%, França com 50%, Inglaterra com 48% e Espanha com 46%, de seus cidadãos matriculados no ensino superior. Assim, o autor (2003) afirma que o Brasil precisa aumentar o acesso dos brasileiros, com faixa etária entre 18 e 24 anos, à educação superior e demonstra o consenso com tal objetivo, constante no Parecer CNE/CES nº 293, de 06 de maio de 1998: “[...] não cabem intenções de conter a expansão da matrícula no ensino superior, antes, cabe promover a ampliação das vagas, desde que com qualidade” (BRASIL; MEC; CNE; CES, 1998, p. 57)⁴.

Em síntese, Ribeiro (2002) destaca que o fenômeno da expansão do sistema educacional superior do Brasil seguiu uma tendência mundial, no pós-guerra. As

⁴ Para argumentos contrários à ampliação do acesso ao ensino por meio do setor privado, ver MARTINS, 1981, p. 79-116 e 200-202; CUNHA, 1986, p. 119-130.

pressões da sociedade, no sentido da ampliação de acesso ao ensino superior, levaram o seu aumento desenfreado a pontos de massificação. Assim, é necessário aprofundar no referido fenômeno, para que se possa trabalhar a questão da avaliação e do princípio do padrão de qualidade, temas atuais de extrema importância.

Portanto, o fenômeno da expansão do ensino superior no Brasil deve ser melhor estudado e explicitado, para se chegar aos objetivos supramencionados.

Este artigo é preponderantemente teórico-documental, por proceder a uma revisão de literatura sobre a expansão da educação superior brasileira, apresentando também suporte empírico do referido fenômeno, extraído de dados contidos em documentos governamentais emitidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2. O FENÔMENO DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

De maneira que a expansão foi a solução encontrada pelo Poder Público para ampliar o acesso ao ensino superior brasileiro, como se verá mais adiante.

Liberou-se à iniciativa privada os ensinos “primário e secundário no município da corte e o superior em todo

Império” ressaltados problemas de higiene e moralidade, durante a vigência da Constituição de 1824 e do Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, Reforma Leôncio de Carvalho, a teor do seu art. 1º.

Com a Constituição de 1891, definiu-se, em seu art. 34, inciso XXX, a competência privativa do Congresso Nacional para criação de cursos superiores na Capital da União e, concomitantemente, dos Estados nos seus territórios, em conformidade com os arts. 65, 72, seu § 24 e a falta de proibição legal nesse sentido. Assim, a educação superior particular originou-se na segunda metade do século XIX, porque houve a descentralização do ensino superior, antes mantido apenas pelo Poder Central. Com isso, os Estados também se tornaram responsáveis por tal nível de ensino, autorizando a criação de instituições particulares de educação superior. Como consequência de tais dispositivos constitucionais, o setor privado inseriu-se no ensino superior por meio de instituições confessionais católicas e de escolas superiores, em determinados estados, ante o desejo de suas respectivas elites. Analisa-se, portanto, a expansão do ensino superior brasileiro, no período de 1808 a 1945, da seguinte forma:

[...] até a promulgação da República, foram fundadas mais 13 escolas de ensino superior, chegando a 14 o número de estabelecimentos de ensino superior. Da Proclamação da

República até a Revolução de 1930, quando se dá a queda da República Velha, foram criados mais 72 estabelecimentos desse nível, perfazendo, então, o total de 86. E, finalmente, da Segunda República até 1945, foram criadas mais 95 escolas de nível superior (FÁVERO, 1980, p. 111⁵).

Durante a República Nova até a redemocratização política do país, mais exatamente entre 1933 e 1960, segundo Sousa (2003), consolidou-se o ensino superior particular no Brasil, tendo em vista a estabilidade e o crescimento do número de matrículas. Em termos gerais:

O ensino superior sofreu intensa expansão quantitativa, concentrada nos últimos quarenta anos. Duas indicações são suficientes para ressaltar o caráter do fenômeno. Primeiro, mais de 81% dos estabelecimentos de ensino superior, existentes no País em 1960, foram criados entre 1930 e 1960. Segundo, a matrícula geral aumentou, num período de trinta anos, quase seis vezes, passando de 27.501, em 1935, para 155.781, em 1965 (FERNANDES, 1975, p. 65).

Em análise ao referido processo de expansão, Sousa (2003) salienta que:

Tal processo de consolidação aconteceu em um contexto de disputa entre as elites laicas e os grupos hegemônicos católicos que visavam o controle do ensino superior no país. A forma como o segmento privado reagiu às demandas da sociedade fez com que, na primeira metade da década de 30, este já contasse com cerca de 65,0% das instituições de ensino

superior no Brasil (SOUSA, 2003, p. 15).

As constantes transformações da sociedade brasileira, no período compreendido entre 1940 e 1960, trouxeram novas demandas ao nível educacional superior, que foram devidamente respondidas pelo setor privado, ante uma freqüente ampliação de sua rede de ensino. Ainda para Sousa (2003), a década de 50 configurou o segmento privado em duas fases. Na primeira fase, 44% de todas as matrículas inseriam-se na rede privada, cujos cursos visavam à formação de profissionais liberais nas áreas médicas, jurídicas e econômicas. Na segunda fase dos anos 50, exigiu-se uma diversificação dos cursos oferecidos, para garantir a formação de docentes em faculdades de Ciências, Filosofia e Letras, fomentando, ainda, o aparecimento de IES no interior dos Estados membros. Teixeira (1989) interpreta a expansão do ensino superior, no referido momento, considerando:

[...] que a mesma se fez ao correr das circunstâncias, sem plano de previsão, ou mesmo propósito deliberado. Além disso, não decorreu de ato legal determinado, nem refletiu o longo debate educacional que se iniciou na década de 20 e não mais se interrompeu até a votação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1961 (TEIXEIRA, 1989, p. 111).

⁵ Para uma análise detalhada de parte deste período ver CUNHA, 1980, p. 150-159.

De qualquer forma, segundo Cunha (1983) e Ribeiro (2002), o processo de expansão do ensino superior, propriamente dito, iniciou-se com o segmento público, quando terminou a 2ª Grande Guerra. Os fenômenos do populismo, da urbanização e escolarização feminina contribuíram na ampliação da educação superior, pois as matrículas, no nível de ensino em questão, cresceram de 1945 a 1964, uma média anual de 12,5%. No período de 1954 a 1964, houve a federalização das escolas isoladas estaduais, municipais e particulares, criando-se as universidades federais, o que ensejou uma participação do segmento público na ordem de 81% das matrículas totais da educação superior⁶.

Na lição de Sousa (2003), entre 1960 e 1980, o ensino superior público teve um acréscimo de matrículas na ordem de 480,3%, enquanto o privado atingiu o patamar de 843,7%, ou seja, quase o dobro. De maneira que a expansão do setor particular determinou a sua participação em 63% de todas as matrículas no ensino superior brasileiro, já ao final dos anos 70. Em conformidade com Sampaio (2000), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961, Lei nº 4.024/61, fomentou a expansão nesse momento histórico, em função de sua índole pragmática.

⁶ Para uma análise detalhada do período citado, estudo de causas e mecanismos empregados na expansão brasileira, ver CUNHA, 1983, p. 73-107.

Sampaio (2000) critica a posição de parte da doutrina que não salientou a importância da expansão do setor público na educação superior, no período de 1967 a 1980, posto que as matrículas de tal segmento cresceram de 88.889, em 1967, para 492.232, em 1980. Desse modo, houve um aumento significativo de 454% das vagas públicas que, apesar de muito inferior ao aumento do setor particular, demonstrou a intenção da Administração Pública em suprir parte da procura pela educação superior.

2.1. A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968

No que se refere à Reforma Universitária de 1968, instituída pela Lei nº 5.540/68, em pleno Regime Militar, Romanelli (2005), Ribeiro (2002) e Sousa (2003) explicitam a nova mentalidade educacional da época, que pretendia o desenvolvimento e a gestão institucional por meio dos princípios administrativos da racionalidade, eficiência e produtividade. Além disso, e ainda explicando a tendência educacional tecnicista, o mesmo autor (2003) destaca que:

Ao defender o princípio da indissociabilidade entre ensino e pesquisa para orientar a reorganização da universidade brasileira, a mencionada lei possibilitou a oposição de interesses acadêmicos, até então hegemônicos,

a outros interesses dessa mesma natureza que emergiam e buscavam impor-se no âmbito do ensino superior.

Orientada por uma mentalidade assentada no binômio racionalidade e produtividade, a universidade brasileira passava a ser entendida através da relação custo x benefício, produtividade e o mínimo de investimento [...] (SOUSA, 2003, p. 16-17).

Nesse contexto de obrigatoriedade de racionalização das ações das universidades, publicou-se o Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (BRASIL; Governo Costa e Silva, 1968), cuja atribuição era estudar a realidade do ensino da época, devendo apresentar respostas que viabilizassem a racionalização das atividades universitárias, objetivando maior produtividade e eficiência. Como conclusão principal, o Grupo de Trabalho (GT) indicou a imprescindibilidade de se pensar a educação como elemento de desenvolvimento econômico.

Para Romanelli (2005) e Sousa (2003), o citado GT prosseguia os estudos sobre o contexto da educação brasileira daquele período, anteriormente realizados pela Comissão Meira Matos. Tal Comissão era constituída, segundo Romanelli (2005), pelo seu Presidente, Coronel Carlos Meira Matos, da Escola Superior de Guerra, pelos Professores Hélio de Souza Gomes e Jorge Boaventura de Souza e Silva, pelo Promotor Affonso Carlos Agapito da Veiga e pelo também Coronel-Aviador

Waldir Vasconcelos, do Conselho de Segurança Nacional. A missão desse órgão era, através de inquéritos em escolas superiores, entrevistas com autoridades acadêmicas e representantes estudantis, arrecadar informações sobre as condições gerais da educação superior e as eventuais causas da crise que se previa⁷.

De qualquer forma, Ribeiro (2002) e Sousa (2003) explicam que o GT propunha um modelo universitário desenvolvimentista que, ademais de racional, deveria ser flexível administrativamente:

[...] a reforma tem objetivos práticos e tende a conferir ao sistema universitário uma espécie de racionalidade instrumental, em termos de eficiência técnico-profissional, que tem por consequência o aumento de produtividade dos sistemas econômicos. Para tanto, impõe-se a metamorfose de uma instituição tradicionalmente acadêmica e socialmente seletiva num centro de investigação científica e tecnológica em condições de assegurar a autonomia da expansão industrial brasileira (BRASIL; Governo Costa e Silva, 1968, p. 24-25).

Com isso, a Reforma Universitária, Lei nº 5.540/68, previa a universidade como a instituição adequada à evolução da educação superior, enquanto as faculdades isoladas seriam as exceções de tal sistema. O Parecer Conselho Federal de Educação

⁷ Para uma análise detalhada sobre os trabalhos da Comissão Meira Matos e do GT da Reforma Universitária, ver ROMANELLI, 2005, p. 205-233.

(CFE) / Conselho de Ensino Superior (CsEnS) nº 209, de 06 de junho de 1967, demonstra as discussões prévias à citada lei, na passagem que se segue:

As escolas isoladas representam uma solução cara, em relação ao número de alunos; precária, quanto aos padrões de ensino; e pouco elástica, quanto às possibilidades de expansão. A boa política parece basear-se na Universidade e na plasticidade dos seus recursos potenciais (BRASIL; MEC; CFE; CsEnS, 1967, p. 21).

Cunha (1988) ressalta a existência de emenda ao projeto de lei que deu origem à Reforma de 1968, de autoria do então Senador Josaphat Marinho, pela qual se excluía a excepcionalidade dos estabelecimentos isolados, ante a falta de recursos para tal intento e a ausência de experiências estrangeiras positivas. Tal emenda foi, segundo Cunha (1988), rejeitada pelo Deputado Lauro Cruz, sem qualquer fundamentação.

Todavia e em conformidade com Tramontin, Braga (1984), Ribeiro (2002) e Sousa (2003), a realidade foi completamente diversa, já que os estabelecimentos isolados aumentaram em níveis extraordinários, o que foi considerado preocupante pelo Poder Público. Assim, a expansão do ensino superior particular, nos últimos trinta anos, divergiu dos princípios norteadores da Reforma Universitária de 1968, pois a mesma se baseava na indissociabilidade

entre ensino, pesquisa e extensão. Não obstante e na realidade, o paradigma proposto pela Lei nº 5.540/68 respondia a interesses acadêmicos de grupos vinculados à pesquisa, apesar de existirem outros setores acadêmicos que se relacionavam com a formação profissional, como, por exemplo, a graduação na educação superior, salientando a luta dentro do campo educacional. De qualquer forma, as políticas públicas educacionais da década de 60, referentes à educação superior, traziam a finalidade primordial de crescimento da produtividade econômica, bem como de integração social e desenvolvimento de recursos humanos.

Como conseqüência das reformas no ensino superior, introduzidas pelo Governo da época, diversas críticas foram formuladas. Nesse sentido:

[...] Não obstante, conseguiram projetar a reforma universitária nas tendências mais vitais de sua recuperação histórica: o nível técnico e o nível político por vezes entraram em conflito, mas acabaram por se unir no plano mais profundo da reconstrução nacional. Não obtivemos essa possibilidade. A pressão política ultrapassa as soluções técnicas; ou, então, as anula. Quando a pressão política procede das correntes “radicais”, ela subestima as soluções técnicas ou revela-se despreparada para formulá-las como uma superação definitiva do existente. Quando a pressão política provém das correntes “conservadoras”, ela simplesmente deforma ou esmaga as soluções técnicas. No fundo, a sociedade não encontra, dentro de si mesma, condições para proteger e para incentivar as inovações

urgentemente necessárias. Em consequência, as soluções técnicas emergem antes de deitar raízes nas aspirações comuns dos homens. Elas caem em um vácuo histórico, por falta de base política. Todos lutam pelo poder. Mas o poder em si e para si é tão destrutivo quanto um furacão. Nas mãos dos conservadores, fomenta um reacionarismo estéril, que mantém as soluções técnicas excluídas dos ritmos da história real. No momento em que elas se concretizam, já se acham tão neutralizadas e destorcidas que perdem toda a eficácia. Nas mãos dos seus opositores, representa um mecanismo de pura destruição dos antagonistas. As soluções técnicas ficam à margem da história real, porque se pensa que elas reforçariam o poder conservador. Na verdade, ignora-se que elas podem desencadear uma espiral de alterações entrelaçadas incontroláveis, lançando o poder conservador no abismo. A reforma universitária foi vítima desse emaranhado de contradições, que evidencia o quanto a sociedade brasileira é pobre de dinamismos políticos socialmente nucleados em interesses coletivos conflitantes, mas bastante fortes para suplantarem os particularismos e individualismos herdados do período colonial (FERNANDES, 1975, p. 17-18).

Assim, Fernandes (1975) e Minto (2006) acabam por mencionar que a Reforma Universitária foi completamente controlada por forças conservadoras, que retiraram sua índole democrática e inovadora, bem como sua vitalidade política e cultural.

Contudo, a Lei nº 5.540/68 desejava solucionar o dilema de discentes excedentes que pressionavam o governo por novas vagas no ensino superior. O supramencionado Parecer CFE/CsEnS nº

209/67 destacava que a educação superior deveria se expandir proporcionalmente aos demais níveis de ensino, respeitando-se sempre o mérito acadêmico individual. Nesse sentido:

O problema dos excedentes decorre, antes de tudo, da ausência duma política cuidadosa e firmemente elaborada [...]. Em muitos (outros) países, entre os quais o nosso, políticos, sociólogos e educadores aceitam que o acesso à educação, em todos os níveis, deve ser franqueado a todos, no limite apenas de suas capacidades e talentos. Êsse (sic) ideal encontra, no entanto, na realidade educacional do País, óbices que cerceiam sua concretização e reduzem, de muito, o que deveria ser um serviço social oferecido a todos (BRASIL; MEC; CFE; CsEnS, 1967, p. 10-11).

A Emenda Constitucional (EC) nº 1, de 17 de outubro de 1969, que substituiu a Constituição de 1967, em pleno período ditatorial, vinculou 20% da renda dos impostos municipais ao ensino primário e a suas respectivas redes, sob pena de intervenção. A vinculação para a União e Estados só apareceu pela EC nº 24/83, o que demonstrou uma queda na aplicação de receitas na educação escolar durante 16 anos. De maneira que Sousa (2003) ressalta a existência de brechas nas referidas normas constitucionais, pois as mesmas disponibilizaram auxílios técnicos e financeiros do Poder Público ao setor privado, principalmente por meio de bolsas de estudo. Esses benefícios favoreceram a entrada de empresários no campo

educacional, o que foi visto positivamente pelo Governo de então⁸.

2.2. O ENSINO PRIVADO EMPRESARIAL

Durham (1998) e Sousa (2003) salientam que o segmento privado no ensino superior cresceu e se diversificou nas décadas seguintes à Lei nº 5.540/68, originando um novo tipo de IES, esse último amparado em diretrizes empresariais e mercadológicas. Com isso, alterou-se:

[...] consideravelmente o panorama do ensino superior brasileiro, antes constituído essencialmente pelas instituições públicas e confessionais, este “novo ensino privado” constituiu-se em antítese da real democratização do ensino superior no país (SOUSA, 2003, p. 20).

Em sentido equivalente:

Ao lado de sua característica de empreendimento comandado pela

⁸ A exemplo do que ocorre nos dias de hoje com o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que foi instituído por força da Medida Provisória (MPv) nº 213/2004, posteriormente convertida na Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Ademais, a última lei federal foi regulamentada pelo Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005. Segundo as referidas normas, a gestão do programa cabe ao Ministério da Educação. Sua finalidade é conceder bolsas de estudo integrais e parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), para discentes “de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos” (art. 1º - Lei nº 11.096/05), preenchidos os demais requisitos da lei e do ato administrativo normativo regulador.

lógica da acumulação do capital, o “novo” ensino privado representou também uma ruptura na transmissão e produção de um saber crítico, que vinha conquistando um espaço em determinadas áreas do conhecimento, na universidade brasileira (MARTINS, 1989, p. 41⁹).

Nos anos 80, Sousa (2003) apresenta a tentativa do Poder Público de, normativa e economicamente, conter o processo de expansão do setor privado, mediante a expedição de vários atos administrativos normativos, todos suspendendo e sustando a criação de cursos de ensino superior em IES, sejam universidades ou não. Entre eles, o Decreto nº 86.000/81, com vigência entre 13 de maio de 1981 a 31 de dezembro de 1982; o Decreto nº 91.694/85, vigendo de 27 de setembro de 1985 a 30 de setembro de 1986; o Decreto nº 93.594/86, com aplicação plena entre 19 de novembro de 1986 e 31 de dezembro de 1987; o Decreto nº 95.003/87, que simplesmente estendeu os efeitos do ato normativo anterior até 31 de dezembro de 1988 e foi prorrogado pelo Decreto nº 97.881/89, até 15 de novembro de 1989. Para o mesmo autor (2003), a referida limitação fomentou os questionamentos sobre a qualidade do ensino fornecido pela iniciativa privada naquele período.

⁹ Para aprofundamentos, verificar MARTINS, 1991, p. 63-74.

Além disso e ainda na lição de Sousa (2003), a distribuição espacial das IES privadas nas regiões, na fase da expansão, acarretou um remanejamento do segmento público em locais de baixo interesse para o setor particular. Desse

fenômeno da expansão ter sido contínuo após seu início, Sousa (2003) coloca de manifesto que a dinâmica do crescimento do setor privado teve fases de estabilidade e de redução no número de matrículas, tendo em vista o sistema de ensino superior do Brasil, como um todo. De modo que, entre 1980 e 1985, a taxa de crescimento do segmento particular foi negativa. Cabe alertar que o período correto é o compreendido entre 1980 a 1988, pois a rede particular só conseguiu se recuperar a partir de 1989, segundo tabela nº 02, que logo será analisada.

Com relação às regiões brasileiras, o mesmo autor (2003) explicita a importância do aumento da quantidade de IES privadas, não somente de novos cursos, no Norte e Nordeste, bem como no Centro-Oeste, no período compreendido entre 1985 e 1990. Contudo, no Sul e Sudeste, a expansão da mesma rede ocorreu no interior dos Estados-membros e não em suas capitais. Já entre 1985 e 1996, reduziu-se o número de faculdades isoladas privadas, de 732 para 643, aumentando-se as universidades particulares, de 20 para

modo, Durham e Sampaio (1995) concluem que, de certa maneira, essa escolha da rede pública implicou maior acesso ao sistema de ensino.

Apesar do 64¹⁰. De maneira que “essa estratégia revelou a intenção do setor privado de criar instituições maiores as quais, oferecendo um leque maior de cursos, passam a ter mais vantagens no processo concorrencial de disputa pela clientela de ensino superior” (SOUSA, 2003, p. 21).

Em continuação dos ensinamentos de Sousa (2003), a busca incessante por alunos exigiu que várias IES particulares criassem unidades em territórios distintos de seus domínios originários, mediante uma atuação, no mercado, semelhante a de grandes empresas. Seguiam, ainda, as referências mercadológicas e preocupavam-se, em certa medida, com a estruturação de suas práticas educativas.

2.3. O PLANO DIRETOR DA REFORMA DO APARELHO DO ESTADO DE 1995

Com isso, Sousa (2003) faz uma análise sociológica sobre a educação superior no Brasil e as políticas públicas educacionais:

¹⁰ Dados extraídos de BRASIL; MEC; SESu, 2000, p. 12.

Na análise do campo do ensino superior brasileiro, é importante destacar o seu peso para as políticas públicas, levando o governo Fernando Henrique Cardoso a encará-lo como elemento estratégico para o desenvolvimento nacional. Essa realidade contribui para configurá-lo – talvez mais do que nunca – como objeto de disputa de diversos grupos de atores presentes em um campo marcado pela heterogeneidade das escolas que o compõem (SOUSA, 2003, p. 22).

O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) remeteu ao Congresso Nacional, em 23 de agosto de 1995, durante seu primeiro mandato (1995 a 1998), seu Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL; PR; CRE, 1995), segundo o qual mostrava o Estado em quatro pontos essenciais: o primeiro, núcleo estratégico e burocrático que concebia a função exclusiva do Estado como propor, definir e exigir o cumprimento das leis, defendendo seu território e estabelecendo relações diplomáticas com outros Estados soberanos. O segundo, os serviços monopolistas de Estado, quando o próprio Estado é o usuário principal de tais serviços estatais, sem qualquer objetivo de lucro. O terceiro, os serviços sociais competitivos que garantiam a “livre disputa do mercado” e a “eficiência e menor custo dos serviços sociais oferecidos pelas instituições privadas”. O quarto, o setor de produção de bens e

serviços, formado por empresas públicas que permitiam o acesso irrestrito da população a bens e serviços, cuja pretensão inicial era se transferir totalmente à iniciativa privada, mediante uma venda automática sem controle estatal, por serem atividades empresariais (BRASIL; PR; CRE, 1995, p. 6-11). Desse modo, Sousa (2003) sintetiza que, em virtude de tal Plano Diretor, o governo declarava expressamente que o Estado tinha a finalidade de financiar e coordenar as políticas públicas, não devendo executá-las¹¹. Deveria, então, delegar a “iniciativa privada a responsabilidade de diminuir as mazelas provocadas pelo mercado” (BRASIL; PR; CRE, 1995, p. 24). Como consequência:

Esta posição governamental parece ser interpretada como um estímulo para a entrada de novos atores, instituições e grupos de instituições no ensino superior. Tudo indica que o setor privado sentiu-se convidado a participar da solução de problemas crônicos que rondam este campo, como, por exemplo, o atendimento à demanda por esse nível de ensino no país (SOUSA, 2003, p. 22; em sentido equivalente

¹¹ Baracho (2000), ao analisar a reforma do Estado, sua modernização e privatização, declara que tais temas são acompanhados “de descrições sobre a presença do Estado em matérias econômicas, pelo que é descrito como sobredimensionado. A tendência estatista ou o crescimento da intervenção estatal é uma das características dessa época. O Estado aparece como o mais importante agente econômico, sendo difícil encontrar atividade na qual não intervenha direta ou indiretamente. Algumas bases desse intervencionismo assentam-se em noções de interesse público ou bem comum” (BARACHO, 2000, p. 07).

Com a vigência plena da LDB atual, Lei nº 9.394/96, instituiu-se como princípio básico no ordenamento jurídico educacional a autonomia das universidades, já consagrado constitucionalmente. De maneira que, para Sousa (2003), as universidades poderiam criar novos cursos de ensino superior, o que acarretou a expansão do segmento privado de educação superior, pois o setor público não conseguia suprir a procura por este nível de ensino. Ademais, havia ainda a expectativa de lucro derivada de tais ações, mesmo que as IES particulares convivessem com as filantrópicas e comunitárias que, sem fins lucrativos, buscavam propostas de trabalho de índole mais acadêmica. O mesmo doutrinador (2003) ressalta que, como efeito da demanda e do investimento de certos grupos na educação superior, na década anterior e sob a égide da LDB de 1996, o Brasil vislumbrou novo crescimento acentuado no ensino superior: em 1991, de 1.565.056 matrículas na graduação, 959.320 eram do segmento privado (61%), enquanto 605.736 eram da rede pública (39%). Passados 10 anos, as IES públicas tinham 939.225 matrículas (30,99%) e as privadas contavam com 2.091.529 matrículas, ou seja, 69,01% do total.

Por fim, Sousa (2003) analisa o crescimento do segmento particular de ensino superior, ocorrido principalmente do final dos anos 60 até o começo dos 70 e, secundariamente, de 1990 até os dias atuais, como sendo uma resposta ao “cálculo empresarial de custos” e não às demandas da sociedade brasileira, acarretando a “antítese de sua efetiva democratização” (SOUSA, 2003, p. 16). Nesse sentido, Martins (1981) já explicitava que a relação conflituosa entre as IES públicas e privadas, no tocante à rentabilidade financeira, ensejava uma repartição complementar do trabalho intelectual. Portanto:

ao se dirigirem a públicos de origem social distintos, estas duas redes de ensino passam a desempenhar o papel de outorgar distinções simbólicas diferenciais, contribuindo desta forma para a reprodução das relações entre as classes sociais (MARTINS, 1981, p. 200).

3. DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE A EXPANSÃO

Para se possa visualizar melhor o fenômeno da expansão no Brasil, passar-se-á a apresentar tabelas e gráficos, extraídos dos censos e sinopses estatísticas realizados pelo INEP, relativos ao ensino de graduação.

Destaca-se que a análise terá início em 1980 e terminará em 2006.

O ano de início justifica-se pela relação existente entre as redes pública e privada, porque, a partir do mesmo, já cabia “ao setor particular formar a expressiva maioria dos alunos de graduação do sistema” (TRAMONTIN; BRAGA, 1984, p. 22; nesse sentido MARTINS, 1981, p. 199; CURY, 1997, p. 55-56).

A escolha da data término coube à inexistência de dados disponibilizados pelo INEP, após 2006, posto que não se deve utilizar como parâmetro informações cuja credibilidade possa ser colocada em dúvida.

Salienta-se, ainda, que não se pretende analisar as peculiaridades das regiões brasileiras, capital e interior, muito

menos os dados referentes aos vestibulares e aos concluintes, pois não é o objeto deste estudo e a referida atribuição exigiria outro enfoque que não o da presente pesquisa.

De maneira que a análise será restrita às informações relativas ao número de IES (natureza e dependência administrativa), matrícula do alunado e quantidade de docentes, na graduação presencial, repita-se, já que a pretensão é apenas estudar o fenômeno da expansão em geral e a relação entre os segmentos público e particular no ensino superior.

Em uma primeira fase, recorre-se à publicação de 1999 do INEP, referente à evolução do ensino superior, no período compreendido entre 1980 e 1998.

Tabela 1: Evolução do Número de Instituições por Natureza e Dependência Administrativa - Brasil (1980-1998)

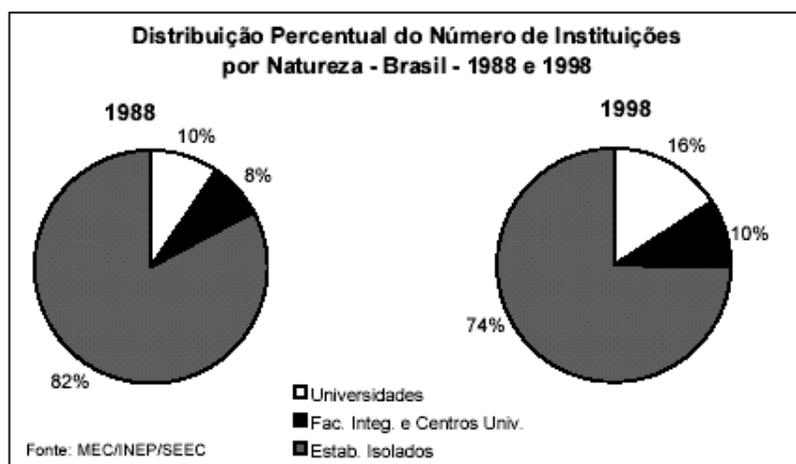
Ano	Total Geral	Universidades					Fac. Integradas e Centros Universitários				Estabelecimentos Isolados				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	882	65	34	9	2	20	20	1	-	19	797	22	43	89	643
1981	876	65	34	9	2	20	49	1	1	47	762	18	68	126	550
1982	873	67	35	10	2	20	51	-	2	49	755	18	70	122	545
1983	861	67	35	10	2	20	57	-	1	56	737	18	69	111	539
1984	847	67	35	10	2	20	59	-	1	58	721	18	64	108	531
1985	859	68	35	11	2	20	59	-	1	58	732	18	64	102	548
1986	855	76	35	11	3	27	65	-	2	63	714	18	79	115	502
1987	853	82	35	14	4	29	66	-	-	66	705	19	69	99	518
1988	871	83	35	15	2	31	67	-	1	66	721	19	72	89	541
1989	902	93	35	16	3	39	64	-	-	64	745	19	68	79	579
1990	918	95	36	16	3	40	74	-	-	74	749	19	67	81	582
1991	893	99	37	19	3	40	85	-	3	82	709	19	63	78	549
1992	883	106	37	19	4	46	84	-	3	81	703	20	63	81	539
1993	873	114	37	20	4	53	88	-	3	85	671	20	57	80	514
1994	851	127	39	25	4	59	87	-	3	84	637	18	48	81	490
1995	884	135	39	27	6	63	111	5	5	101	648	18	44	66	520
1996	922	136	39	27	6	64	143	4	7	132	643	18	43	67	515
1997	900	150	39	30	8	73	91	-	1	90	659	17	44	72	526
1998	973	153	39	30	8	76	93	-	-	93	727	18	44	70	595

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 13.

De 1980 a 1998, o ensino superior, em geral, cresceu de 882 para 973 IES, o que significa uma expansão dos setores público e privado, na ordem de 10,32%, aproximadamente. O gráfico que se segue

facilita a visualização da tabela nº 01, demonstrando a diminuição dos estabelecimentos isolados e o aumento de universidades, centros universitários e faculdades integradas.

Gráfico 1: Distribuição Percentual do Número de Instituições por Natureza - Brasil (1988-1998)



Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 13.

Assim, de 1988 a 1998, o gráfico apresenta um crescimento de 6% nas universidades brasileiras e de 2% nos centros universitários e faculdades integradas. Por outro lado, demonstra uma redução nos estabelecimentos isolados na ordem de 8%. Pela compatibilidade entre diminuição e crescimento geral de IES de naturezas diferenciadas, nota-se, sem sombras de dúvidas, que essas informações são decorrentes da aglutinação das faculdades isoladas nos outros tipos mais

complexos de IES, durante o período estudado.

De qualquer forma, o gráfico nº 01 serve, também, para se comprovar a heterogeneidade das IES brasileiras, bem como para demonstrar a procedência da crítica sobre “o discurso de sua suposta homogeneidade, pretensamente ideologizado”, ou seja, “em um contexto no qual há diferenças de interesses, demandas e organizações internas, o discurso da ‘universidade brasileira’ é,

portanto, questionável” (SOUSA, 2003, p. 12). Os referidos dados serviram para dar uma visão de conjunto ao leitor, pois o objetivo principal é trabalhar o tema da

dependência administrativa das IES, ou seja, a evolução do número de instituições dos setores público e privado, comparativamente. Para isso:

Tabela 2: Evolução do Número de Instituições por Dependência Administrativa - Brasil (1980-1998)

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	882	56	53	91	682
1981	876	52	78	129	617
1982	873	53	80	126	614
1983	861	53	79	114	615
1984	847	53	74	111	609
1985	859	53	75	105	626
1986	855	53	90	120	592
1987	853	54	83	103	613
1988	871	54	87	92	638
1989	902	54	84	82	682
1990	918	55	83	84	696
1991	893	56	82	84	671
1992	893	57	82	88	666
1993	873	57	77	87	652
1994	851	57	73	88	633
1995	894	57	76	77	684
1996	922	57	74	80	711
1997	900	56	74	81	689
1998	973	57	74	78	764

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 14.

Segundo a tabela nº 02, as IES públicas federais mantiveram seu número quase inalterado, de 56 para 57 (aumento de 1,79%, aproximadamente), o que se justifica pelo fato de, em sua maioria, serem constituídas por universidades. Tiveram uma pequena queda de 1981 a 1989, mas retomaram seu número a partir de 1990. O número das instituições estaduais e municipais oscilou muito. Todavia, mostra-se positivo o crescimento das IES estaduais, de 53 a 74 (aumento de 39,62%, aproximadamente). Contudo, o

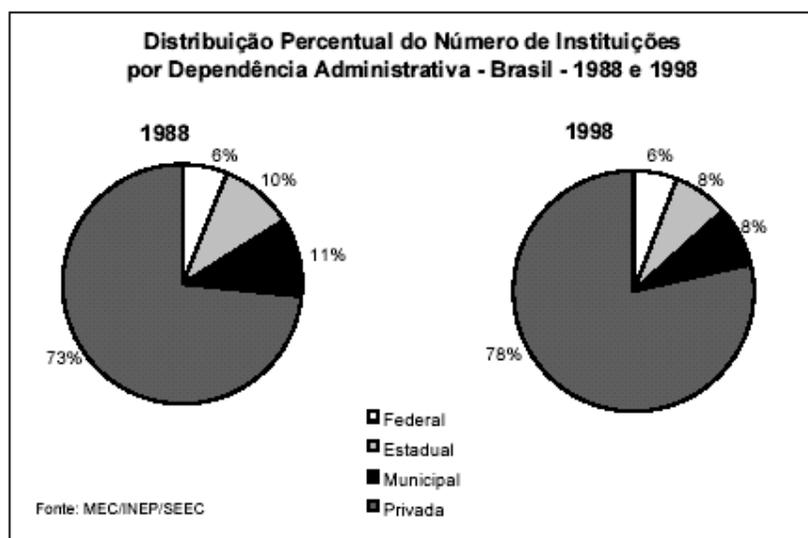
mesmo não acontece com as municipais que se retraíram consideravelmente, posto que passaram de 91 para 78 (diminuição de 14,29%, aproximadamente).

Da mesma forma que a rede pública estadual, o setor privado também cresceu. Passou de 682 para 764, o que significa um crescimento de, aproximadamente, 12,02%. Dessa forma e fracionadamente, o setor público expandiu 4,5% e o particular 12,02%. Em níveis gerais, chega-se à conclusão de que o segmento público passou de 200

instituições para 209, enquanto o privado teve uma progressão de 82 IES. Do crescimento geral do setor educacional superior brasileiro, de 1980 a 1998, calculado em 10,32% (91 IES), as 09 instituições públicas equivalem a um aumento aproximado de 1,02% e as 82 instituições particulares comprovam uma expansão de 9,30%. A criação de estabelecimentos isolados envolve menor

investimento do que a de universidades, centros universitários e faculdades integradas, o que pode justificar, em parte, os números apresentados. Entretanto, é público e notório que a iniciativa privada vem investindo, incessantemente, no setor educacional brasileiro. O próximo gráfico apresenta as proporções dos setores público e privado, no campo educacional brasileiro, como um todo:

Gráfico 2: Distribuição Percentual do Número de Instituições por Dependência Administrativa - Brasil (1988-1998)



Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 14.

Pelo gráfico nº 02, nota-se que, em 1988, 73,25% das IES eram particulares, enquanto 26,75% eram públicas, sendo que 6% federais, 10% estaduais e 11% municipais. O segmento público retraiu-se uma década após, pois, em 1998, 78,50%

das IES eram privadas e os outros 21,50% eram constituídas por instituições federais (6%), estaduais (8%) e municipais (8%). Assim, a participação do Poder Público no campo da educação superior vem diminuindo, desde então.

No que tange as matrículas dos discentes, junta-se a tabela seguinte:

Tabela 3: Evolução da Matrícula por Natureza e Dependência Administrativa - Brasil (1980-1998)

Ano	Total Geral	Universidades					Fac. Integradas e Centros Universitários				Estabelecimentos Isolados				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	1.377.286	652.200	305.099	81.723	17.019	248.359	96.892	2.622	-	94.270	628.194	11.616	24.907	49.246	542.425
1981	1.396.792	644.203	301.505	82.356	17.595	242.747	186.540	2.244	5.239	179.057	556.049	11.712	45.059	70.100	429.178
1982	1.407.987	659.500	305.468	87.499	17.624	248.909	189.146	-	7.198	181.948	559.341	11.472	47.402	71.725	428.742
1983	1.438.992	687.860	328.044	98.371	17.213	244.232	206.408	-	5.032	201.376	544.724	12.074	48.826	67.129	416.695
1984	1.399.539	672.624	314.194	106.066	17.602	234.762	198.818	-	4.067	194.751	528.097	12.005	49.947	67.998	398.147
1985	1.367.609	671.977	314.102	104.441	15.414	238.020	184.016	-	4.052	179.964	511.616	12.420	42.375	63.876	392.945
1986	1.418.196	722.863	313.520	104.816	20.600	283.927	190.711	-	3.094	187.617	504.622	12.214	48.973	74.415	369.020
1987	1.470.555	761.236	315.956	114.418	26.180	304.682	197.810	-	-	197.810	511.509	13.467	53.621	61.323	383.098
1988	1.503.590	770.240	304.465	129.785	17.178	318.812	201.744	-	965	200.779	531.576	13.366	60.951	58.641	398.618
1989	1.518.904	816.024	301.535	136.137	21.663	356.689	183.483	-	-	183.483	519.397	13.748	57.560	53.771	394.318
1990	1.540.090	824.627	294.626	136.257	23.499	370.245	202.079	-	-	202.079	513.374	14.241	58.160	51.842	389.131
1991	1.565.056	855.258	305.350	153.678	24.390	371.840	225.700	-	9.266	216.434	484.098	14.785	48.637	49.630	371.046
1992	1.535.788	871.729	310.533	159.963	30.353	370.880	205.465	-	9.445	196.020	458.594	15.351	50.170	53.847	339.226
1993	1.594.668	940.921	328.907	167.674	28.623	415.717	210.117	-	10.362	199.755	443.630	15.480	48.861	53.609	325.680
1994	1.661.034	1.034.726	349.790	190.271	31.547	463.118	203.471	-	10.344	193.127	422.837	13.753	41.665	53.080	314.339
1995	1.799.703	1.127.932	353.235	201.974	43.370	529.353	193.814	1.161	4.168	188.485	437.957	14.296	36.080	46.256	341.325
1996	1.868.529	1.209.400	373.880	204.819	47.432	583.269	245.029	1.592	7.089	236.348	414.100	15.107	36.690	48.818	313.485
1997	1.945.615	1.326.459	380.980	226.149	59.292	660.038	192.667	-	1.078	191.589	426.489	14.853	27.529	49.301	334.806
1998	2.125.958	1.467.888	392.873	239.908	67.758	767.349	216.137	-	-	216.137	441.933	15.767	35.026	53.397	337.743

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 19.

Pela mesma, nota-se que as matrículas aumentaram de 1.377.286, em 1980, para 2.125.958, em 1998. Desse modo, houve um aumento significativo de 54,36% no número de alunos matriculados nas IES.

Tabela 4: Evolução da Matrícula por Dependência Administrativa - Brasil (1980-1998)

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	1.377.286	316.715	109.252	66.265	885.054
1981	1.386.792	313.217	129.659	92.934	850.982
1982	1.407.987	316.940	134.901	96.547	859.599
1983	1.438.992	340.116	147.197	89.374	862.303
1984	1.399.539	326.199	156.013	89.667	827.660
1985	1.367.609	326.522	146.816	83.342	810.929
1986	1.418.196	325.734	153.789	98.109	840.564
1987	1.470.555	329.423	168.039	87.503	885.590
1988	1.503.590	317.831	190.736	76.784	918.209
1989	1.518.904	315.283	193.697	75.434	934.490
1990	1.540.090	308.867	194.417	75.341	961.455
1991	1.565.056	320.135	202.315	83.286	959.320
1992	1.535.788	325.684	210.133	93.645	906.126
1993	1.594.668	344.387	216.535	92.594	941.152
1994	1.661.034	363.543	231.936	94.971	970.584
1995	1.799.703	367.531	239.215	93.794	1.059.163
1996	1.868.529	368.987	243.101	103.339	1.133.102
1997	1.945.615	395.833	253.678	109.671	1.186.433
1998	2.125.958	408.640	274.934	121.155	1.321.229
88/98 (%)	41,4	26,6	44,1	57,8	43,9

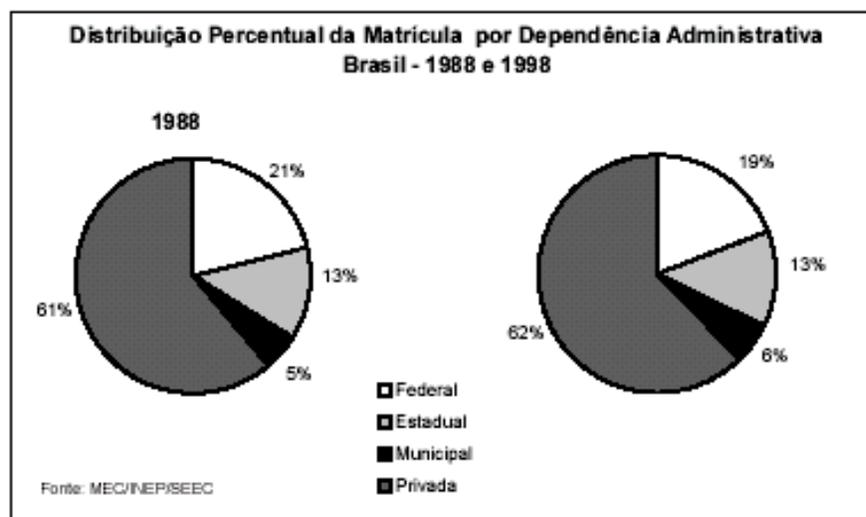
Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 20.

A última tabela leva em consideração o período entre 1988 e 1998, segundo o qual houve um aumento de 28,6% das matrículas nas instituições federais, 44,1% nas estaduais, 57,8% nas municipais e 43,9% nas particulares. Em números globais, as matrículas nos cursos superiores cresceram na ordem de 41,4%, representativo de 622.398 alunos. Da citada porcentagem, 90.809 matrículas cabem às federais, que indicam 6,04% do crescimento geral. No âmbito estadual, 84.198 matrículas, que importa em uma fatia de 5,6% da expansão do sistema. Quanto às matrículas municipais, 44.371 que demonstram a responsabilidade por

2,95% do todo. Na rede privada, o acréscimo de matrículas foi no patamar de 403.020, ou seja, 26,81% da expansão total das mesmas no sistema educacional do país. Assim, está claro que tanto a rede pública quanto a privada aumentaram o número de matrículas aos alunos resultantes do ensino médio. Contudo, o setor público, nas esferas federal, estadual e municipal, responsabilizou-se por apenas 14,59% desse crescimento.

Como manifestação explícita da última tabela, apresenta-se o gráfico que demonstra a totalidade das matrículas nos anos de 1988 e 1998, como se pode ver:

Gráfico 3: Distribuição Percentual da Matrícula por Dependência Administrativa - Brasil (1988-1998)



Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 20.

Nota-se, pelo gráfico nº 03, que a participação das IES públicas estaduais continuou exatamente igual no período de 10 anos acima indicado. Com referência às federais, a porcentagem de suas matrículas, na totalidade do sistema, teve uma redução de 2%, pois passou de 21% para 19%. Essa perda foi absorvida pelas instituições públicas municipais e pelas particulares, porque cada uma assimilou 1%. Está claro,

pela tabela nº 04, que todas as IES aumentaram suas matrículas, mas não na proporção que costumavam oferecer.

Outro elemento que pode fornecer subsídios ao fenômeno da expansão do ensino superior e à relação entre as redes públicas e privadas é o número de funções docentes nas IES, devidamente classificadas por suas dependências administrativas. Dessa forma:

Tabela 5: Evolução do Número de Funções Docentes em Exercício por Dependência Administrativa - Brasil (1980-1998)

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	109.788	42.010	14.141	4.186	49.451
1981	113.899	43.734	15.462	5.723	48.980
1982	116.111	43.866	16.566	6.015	49.664
1983	113.779	42.974	16.334	5.496	48.975
1984	113.844	41.818	17.407	5.020	49.599
1985	113.459	42.087	17.392	4.970	49.010
1986	117.211	42.768	19.099	5.378	49.966
1987	121.228	44.179	20.330	4.847	51.872
1988	125.412	44.548	21.732	4.109	55.023
1989	128.029	43.397	22.556	4.142	57.934
1990	131.641	44.344	23.224	4.336	59.737
1991	133.135	43.404	23.784	4.935	61.012
1992	134.403	41.564	24.554	6.124	62.161
1993	137.156	42.304	23.963	6.327	64.562
1994	141.482	43.556	25.239	6.490	66.197
1995	145.290	44.486	25.932	5.850	69.022
1996	148.320	42.110	26.064	6.492	73.654
1997	165.964	50.059	27.714	6.818	81.373
1998	165.122	45.611	30.621	7.506	81.384
88/98 (%)	31,7	2,4	40,9	82,7	47,9

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 36.

Coloca-se de manifesto que tais dados excluíram os docentes afastados das

IES, tendo em vista a metodologia utilizada pelo INEP no trabalho

relacionado com o ensino superior, entre 1980 e 1998. De qualquer maneira, essa tabela também analisa o período de 1988 e 1998, agora com relação ao número de funções docentes, exercidas nas IES. Houve um aumento de 2,4% de professores em exercício nas instituições federais, 40,9% nas estaduais, 82,7% nas municipais e 47,9% nas particulares. Em números globais, os cargos docentes nos cursos superiores de graduação cresceram na ordem de 31,7%, representativo de 39.710 funções. Da citada porcentagem, 1.063 cargos couberam às federais, que indicam 0,85% do crescimento geral. No âmbito estadual, aumento de 8.889 funções, que importam em uma fatia de 7,10% da expansão do sistema. Quanto aos docentes municipais, 3.397 que demonstram a responsabilidade por 2,71% do todo. Na rede privada, o acréscimo de cargos de professores girou em torno de 26.361, ou seja, 21,04% da expansão total dos mesmos no sistema educacional do país. Novamente, demonstra-se que tanto a rede pública quanto a privada aumentaram o número de funções docentes em exercício no país. Contudo, o setor público, nas esferas federal, estadual e municipal, responsabilizou-se por somente 10,66% desse crescimento.

Ao se comparar o número de matrículas com a quantidade de funções docentes no setor público, verifica-se que

as matrículas cresceram na ordem de 14,59%, enquanto o professorado em 10,66% (diferença de 3,93 pontos). Tais informações podem trazer duas hipóteses, que merecem um estudo mais aprofundado para se constatar qual delas é a verdadeira. A primeira, pode ter havido uma sobrecarga nos recursos humanos das instituições públicas, em virtude do acréscimo superior do número de matrículas. A segunda, em alternância, o quadro docente das instituições públicas estava acima das necessidades institucionais, não ensejando problemas aos professores o aumento das matrículas no ensino superior.

Se forem analisados, também comparativamente, o crescimento do número de matrículas e o aumento nas funções docentes, ambos inerentes à rede particular, no período de 1988 a 1998, pode-se chegar aos seguintes dados: - O acréscimo de matrículas foi no patamar de 403.020, ou seja, 26,81% da expansão total das mesmas no sistema educacional do país. - Na rede privada, o acréscimo de cargos administrativos de professores girou em torno de 26.361, ou seja, 21,04% da expansão total dos mesmos no sistema educacional do país. A diferença entre os dados é de 5,77 pontos, o que pode demonstrar piores condições laborais no segmento particular. De qualquer maneira,

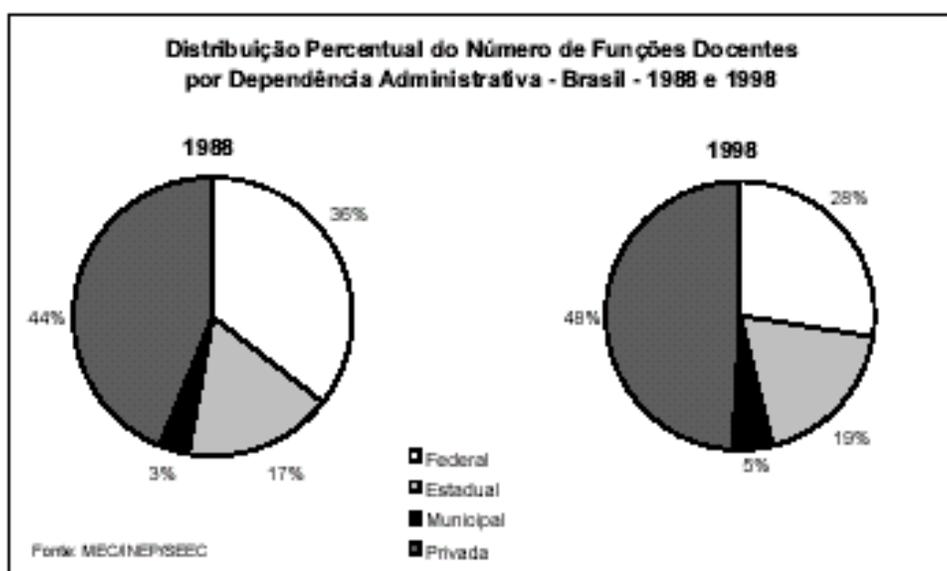
este ponto não é o objeto do trabalho, mas merece uma futura investigação.

Em ambos os casos, segmentos público e privado, a expansão dos cargos docentes não acompanhou o aumento da matrícula, o que, sem qualquer dúvida,

significa um aumento na demanda pelo ensino superior.

Assim e como explicação da tabela nº 05, apresenta-se o gráfico que ilustra o aumento das funções docentes no período de 1988 a 1998:

Gráfico 4: Distribuição Percentual do Número de Funções Docentes por Dependência Administrativa - Brasil (1988-1998)



Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 1999, p. 36.

O gráfico nº 04 apresenta o comentário supra-indicado, já que houve uma redução no professorado das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), na ordem de 8% (de 36% para 28%) do quadro total de docentes no Brasil. Em todos os outros tipos de IES, sejam públicas (estaduais ou municipais) ou particulares, houve algum tipo de crescimento nos seus recursos humanos. As estaduais 2% (de 17% para 19%), as

municipais 2% (de 3% para 5%) e as privadas 4% (de 44% para 48%), do número global de funções de professores. Cabe ressaltar que o segmento particular empregava 48% dos docentes em 1998, aumentando sua fatia que era de 44% em 1988. Isso demonstra a expansão superior da rede privada em relação à pública.

Agora, em uma segunda fase, far-se-á uma tabulação mais simplificada de informações extraídas das sinopses

estatísticas, realizadas pelo INEP, no período de 1999 a 2006.

Da mesma forma que a primeira fase desta parte, analisar-se-á o número de IES, de matrículas e de funções docentes,

levando-se em consideração a dependência administrativa, de maneira que seja possível fazer o paralelo entre os setores público e privado, desenhando o fenômeno da expansão do ensino superior no país.

Tabela 6: Evolução do Número de Instituições por Dependência Administrativa - Brasil (1999-2006)

Ano	Total	IES Públicas	%	IES Privadas	%
1999	1097	192	17,5	905	82,5
2000	1180	176	14,9	1004	85,1
2001	1391	183	13,2	1208	86,8
2002	1637	195	11,9	1442	88,1
2003	1859	207	11,1	1652	88,9
2004	2013	224	11,13	1789	88,87
2005	2165	231	10,67	1934	89,33
2006	2270	248	10,93	2022	89,07

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

A tabela nº 06 apresenta o número total de IES no país, seguido do número de instituições públicas e privadas, bem como suas porcentagens sobre a quantidade geral. Destaca-se a expansão de IES em 1.173 instituições (crescimento real de 106,93%), pois de 1.097 passaram para 2.270, no período de 1999 a 2006. Desse crescimento, as IES públicas aumentaram seu número em 56, representativas de 5,11% do crescimento geral, enquanto as privadas cresceram seu todo em 1.117

instituições, ficando com 101,82% da expansão total do setor educacional.

Dessa forma e em continuidade com os dados apresentados pelo INEP, na primeira fase desta parte, aqui, também, mostra-se uma expansão de ambos os setores. Contudo, nota-se que a rede pública, com o passar dos anos, ocupou menor espaço na educação superior em geral. Em 1999, mantinha 17,5% de todo o ensino superior. Esse nível foi se retraindo, ano após ano, até chegar a 10,93%, em 2006. Assim, o espaço cedido pelo setor

público foi prontamente ocupado pela rede particular que, em 1999, possuía 82,5% de todas as IES no Brasil, para, em 2006, passar a deter 89,07%. As exceções à referida afirmação foram os anos de 2003 para 2004 e 2005 para 2006, pois as IES públicas recuperaram 0,03% e 0,26%,

respectivamente, da educação superior, em detrimento do segmento privado.

A cessão de espaço do setor público para o particular será uma constante em todas as tabelas que se seguirão.

Tabela 7: Evolução da Matrícula por Dependência Administrativa, em cursos presenciais - Brasil (1999-2006)

Ano	Total IES	Total de Matrículas	IES Públicas	Matrículas Públicas	% Matr. Públicas	IES Privadas	Matrículas Privadas	% Matr. Privadas
1999	1097	2369945	192	832022	35,11	905	1537923	64,89
2000	1180	2694245	176	887026	32,92	1004	1807219	67,08
2001	1391	3030754	183	939225	30,99	1208	2091529	69,01
2002	1637	3479913	195	1051655	30,22	1442	2428258	69,78
2003	1859	3887022	207	1136370	29,23	1652	2750652	70,77
2004	2013	4163733	224	1178328	28,30	1789	2985405	71,70
2005	2165	4453156	231	1192189	26,77	1934	3260967	73,23
2006	2270	4676646	248	1209304	25,86	2022	3467342	74,14

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Com relação às matrículas no ensino superior, as mesmas aumentaram, em todos os anos analisados, tanto no segmento público quanto no privado. Passaram de 2.369.945 matrículas em 1999, para 4.676.646 em 2006. Com isso, aumentaram as matrículas em 2.306.701, indicativas de uma expansão de 97,33%. A proporção cabível do crescimento total de matrículas ao ensino superior público foi de 377.282 (15,92%) e ao privado foi de 1.929.419 (81,41%).

De maneira que a ampliação do acesso ao ensino superior vem sendo uma responsabilidade das IES particulares, em conformidade com os dados apresentados. Tal afirmativa estava no plano teórico quando se apresentou a intenção do Poder Público (Governo e MEC), manifestada nos Pareceres CNE/CES n° 293, de 06 de maio de 1998, e n° 05, de 07 de junho de 2000, de se ampliar o acesso da população à educação superior. Agora, as informações relativas às matrículas não

deixam quaisquer dúvidas na efetivação das políticas públicas educacionais, planejadas desde 1998.

A evolução no quadro de docentes das IES serve, simplesmente, para respaldar o aumento do número de instituições. Houve um aumento geral de 143.046 docentes no período compreendido entre 1999 e 2006, que

demonstra um crescimento de 82,29% de professores no ensino superior. Da referida expansão de recursos humanos, 15,02% couberam ao setor público, com um aumento de 26.116 docentes. No que toca à rede privada, as funções do professorado cresceu na ordem de 116.930, representativa de 67,27% da expansão total.

Tabela 8: Evolução do Número de Funções Docentes em Exercício e Afastados por Dependência Administrativa - Brasil (1999-2006)

Ano	Total IES	Total de Funções Docentes	IES Públicas	Docentes em IES Públicas	% Doce. em IES Públicas	IES Privadas	Docentes em IES Privadas	% Doce. em IES Privadas
1999	1097	173836	192	80883	46,53	905	92953	53,47
2000	1180	197712	176	88154	44,59	1004	109558	55,41
2001	1391	219947	183	90950	41,35	1208	128997	58,65
2002	1637	242475	195	92215	38,03	1442	150260	61,97
2003	1859	268816	207	95863	35,66	1652	172953	64,34
2004	2013	293242	224	100424	34,25	1789	192818	65,75
2005	2165	305960	231	104119	34,03	1934	201841	65,97
2006	2270	316882	248	106999	33,77	2022	209883	66,23

Fonte: BRASIL; MEC; INEP, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007.

Ao se estabelecer uma relação entre crescimento de matrícula e aumento do corpo docente, o setor público teve um aumento de 15,92% no primeiro elemento, enquanto cresceu 15,02% no segundo. A diferença entre os aumentos foi mínima, já que atingiu um patamar de 0,9 pontos, o que demonstra uma manutenção relativa na carga laboral.

Por outro lado, a mesma relação aplicada ao setor privado comprova um dado preocupante às IES dessa natureza, sobre as condições de trabalho dos seus professores. Se as matrículas cresceram na ordem de 81,41%, neste segmento, e o professorado aumentou apenas 67,27%, a diferença alcançada é de 14,14 pontos, muito superior ao índice público. Este tema

pode ser aproveitado em futura pesquisa, que possa, adequadamente, se dedicar a tal problemática. Salienta-se que esta análise não será aprofundada no presente trabalho, por não ser pertinente ao objeto de estudo proposto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de não ter se originado nos dias de hoje, a relação entre os segmentos público e privado, no âmbito do ensino superior, bem como a sua expansão, continua sendo tema atual. Desse modo, já se concluiu que “a defesa da contenção dos gastos públicos, em razão do aprofundamento da crise econômica, fora o elemento determinante para tornar a diversificação do sistema de educação superior uma realidade, no plano legal” (RIBEIRO, 2002, p. 12). Em outro trabalho, menciona-se que “público-privado na educação brasileira não é um acontecimento recente. O fato do Estado não assumir a educação como um serviço público, uma atividade prioritária, deixou-a vulnerável às pressões de grupos e interesses privados” (PINHEIRO, 1991, p. 46). Assim, muito se discutiu sobre “o papel do Estado na política de privatização desse nível de ensino” (SOUSA, 2003, p. 28-29).

Para Trigueiro (2000), a modernização da educação superior

brasileira foi uma tarefa destinada ao segmento particular, tendo em vista o foco dado à sua expansão física e a qualidade do ensino, em relação ao pleiteado pelo mercado. Com isso, a rede privada seria, então, responsável pelos novos profissionais, com currículos mais atuais e perfis mais adequados às necessidades da sociedade. Não obstante o segmento público possuir quadro docente com melhores currículos, o mesmo autor (1999) concluiu que o setor particular tinha se tornado responsável pela dinâmica da educação superior como um todo, por desenvolver corretamente seus cursos (ante alterações favoráveis no currículo), por deter agilidade nas referidas correções curriculares e por flexibilizar suas práticas pedagógicas. Como consequência:

os melhores cursos são, cada vez mais, os que possuem um bom somatório de bons professores, bons currículos e infra-estrutura adequada, sobretudo em termos de equipamentos de pesquisa. [...] uma demanda que as universidades públicas, apesar dos avanços conquistados, ainda não têm conseguido suprir (TRIGUEIRO, 1999, p. 62).

Nesse contexto, Sousa (2003) expõe que o setor particular tem demonstrado vigor no transcurso da expansão, por meio de elevados investimentos que têm fornecido lucros. Acrescenta, ainda, que a autonomia das universidades e dos centros universitários,

em estender suas vagas e criar novos cursos¹², tem fomentado os processos de expansão e concorrencial entre as IES particulares, sempre na procura de novos alunos.

A partir da análise estatística realizada, no período compreendido entre 1980 a 2006, as referidas conclusões continuam valendo para os dias atuais.

Portanto, ainda cabe ao seguimento privado formar a grande maioria dos discentes de graduação da educação superior brasileira. É público e notório que a iniciativa particular vem investindo, incessantemente, na educação.

Ressalta-se que o setor público também se expandiu, mas não como o particular, o que se justifica pela necessidade de investimentos moderados para a criação de estabelecimentos isolados, em comparação com universidades, centros universitários e faculdades integradas, bem como pelas políticas públicas implementadas no país, antes apresentadas. Assim, notou-se que a

¹² Os centros universitários são IES pluricurriculares, caracterizadas pela extrema qualidade no ensino ofertado, mediante comprovação prévia nas avaliações do MEC, qualificação privilegiada dos docentes e pelas excelentes condições dos trabalhos acadêmicos fornecidos à sociedade. Possuem autonomia universitária para criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior e programas de educação de mesmo nível, estendendo ou remanejando vagas nos que já existem, desde que o façam em sua sede institucional (arts. 1º e 2º Decreto nº 5.786/06). Por sua vez, a previsão normativa da citada autonomia das universidades consta nos arts. 207 CR/88 e 53, inciso I, LDB.

rede pública, com o passar dos anos, ocupou menor espaço na educação superior em geral, o que se tornou uma constante no sistema brasileiro, com raros períodos de exceções.

Do mesmo modo, as matrículas dos discentes aumentaram em todos os anos analisados, tanto no setor público quanto no privado, mas em menor grau no primeiro segmento. Comprova-se, então, que a ampliação do acesso ao ensino superior vem sendo uma responsabilidade das IES particulares. Tal afirmativa estava no plano teórico quando se apresentou a intenção do Poder Público (Governo e MEC), manifestada nos Pareceres CNE/CES nº 293, de 06 de maio de 1998, e nº 05, de 07 de junho de 2000, de se ampliar o acesso da população à educação superior. As informações relativas às matrículas não deixam quaisquer dúvidas na efetivação das políticas públicas educacionais, planejadas desde 1998.

Novamente, demonstra-se que tanto na rede pública quanto na privada aumentaram o número de funções docentes em exercício no país, também em menor grau no setor público.

Em ambos os casos, segmentos público e particular, a expansão dos cargos docentes não acompanhou o aumento das matrículas, o que significa um incremento na carga de trabalho dos professores do ensino superior. Na rede pública, de 1999

até 2006, a diferença entre os aumentos foi mínima, já que atingiu um patamar de 0,9 pontos, comprovando uma manutenção relativa no ônus laboral. Contrariamente, na rede privada, constata-se que a proporção de matrículas foi muito superior ao número de cargos docentes, demonstrando piores condições de trabalho no setor particular ou maior aproveitamento do professorado. No período de 1999 até 2006, as matrículas cresceram na ordem de 81,41%, neste segmento, e os docentes aumentaram apenas 67,27%, cuja diferença alcançada é de 14,14 pontos, muito superior ao índice público. Tal informação é um dado que merece maior investigação.

De qualquer modo, Sousa (2003) também salienta os dilemas do setor público, decorrentes da falta de um financiamento adequado “à sua complexidade e necessidade de expansão” (SOUSA, 2003, p. 33). Portanto, a ausência de recursos financeiros passa a ser uma preocupação, já que impossibilita o aumento de vagas para suprir as necessidades da sociedade, no que toca à educação superior, e dificulta a manutenção dos recursos humanos.

Os problemas da rede pública e o processo de expansão do segmento privado justificam as preocupações com relação aos instrumentos de avaliação permanente, principalmente quanto ao nexos causal que

deve existir entre aumento de vagas da educação superior e manutenção do padrão de qualidade do ensino. Os mecanismos avaliativos, citados por Sousa (2003), como por exemplo, o Exame Nacional de Cursos (ENC) – provão, os procedimentos de autorização e reconhecimento de cursos por comissões de especialistas do INEP, mostraram-se alternativas viáveis, mas não englobam a IES como um todo, variando conforme a situação momentânea do estabelecimento durante a avaliação.

Cabe formular uma crítica à supramencionada opinião. Parece que houve um esquecimento referente ao procedimento de credenciamento de IES, que pode avaliar a instituição totalmente. De qualquer forma, os antigos procedimentos de autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições foram, recentemente, reestruturados, para evoluírem e se adequarem à Lei nº 10.861/04, que introduziu novo método avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A pretensão da Lei nº 10.861/04 foi instituir, de maneira permanente, uma avaliação das IES, dos cursos e do desempenho dos discentes de maneira integrada (arts. 1º e 2º, inciso I, Lei do SINAES).

Por fim, em virtude de todos os problemas acima indicados, a ampliação de

acesso às vagas de ensino superior torna-se imperativa. A necessidade de expansão da educação superior, no Brasil, fica cristalina quando se analisam os arts. 44 e 45 LDB que previram tipos diferenciados de instituições capazes de fornecer tal ensino. Assim e ante os pleitos da sociedade, considera-se positiva as novas modalidades de IES, quando se pretende a formação rápida de uma maior parcela da população brasileira, desde que se mantenha a qualidade do sistema de ensino superior.

5. REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução nº 217-A (III), de 10 dez. 1948. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Tradução oficial para o português por *United Nations High Commissioner for Human Rights*. 1948. Disponível em: <<http://www.comitepaz.org.br/download/Declaracao%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 18/03/2008.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. *O Princípio de subsidiariedade: conceito e evolução*. 3ª tiragem. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 98p.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.

BRASIL. Governo Costa e Silva. *Reforma universitária: relatório do grupo de trabalho criado pelo Decreto nº 62.937/68*. [S.l.]: Gráfica do Colégio Pedro II, 1968. 128p.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 dez. 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial*, Brasília, 27 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 nov. 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 23 nov. 1968 (retificada em 03 dez. 1968).

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial*, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 jan. 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 abr. 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 15 abr. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 jan. 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 14 jan. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Federal de Educação. Conselho de Ensino Superior. Parecer nº 209, de 06 jun. 1967. Expansão do Ensino Superior no País. *Documenta*, Rio de Janeiro, nº 71, p. 10-21, jun. 1967.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 05, de 07 jun. 2000. Propõe a constituição de Comissão para analisar o tema "Políticas Públicas, Política Educacional e

Fiscalização das Profissões”. *Documenta*, Brasília, nº 468, p. 436-451, set. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer nº 293, de 06 mai. 1998. Associação Cultural Evolução/SP: autorização para funcionamento de curso Jurídico. *Documenta*, Brasília, nº 440, p. 55-59, mai. 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Evolução do ensino superior*: 1980-1998. Brasília: INEP, 1999. 71p.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: graduação 1999. Brasília: INEP, 2000. 234p.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2000. Brasília: INEP, 2001. 400p.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2001. Brasília: INEP, 2002. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12/04/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2002. Brasília: INEP, 2003. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12/04/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino*

superior: 2003. Brasília: INEP, 2004. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12/04/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2004. Brasília: INEP, 2005. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12/04/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2005. Brasília: INEP, 2006. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 12/04/2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística do ensino superior*: 2006. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 01/08/2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. *Enfrentar e vencer desafios*: educação superior. Brasília: MEC; SESu, 2000. 39p.

BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília: Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado, 1995. 49p.

CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade crítica*: o ensino superior na República Populista. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. 264p

- CUNHA, Luiz Antônio. *A Universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. 332p.
- CUNHA, Luiz Antonio. *A Universidade temporã: o ensino superior da colônia à era de Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Edições UFC, 1980. 298p.
- CUNHA, Luiz Antonio. Limites da escola particular na democratização do ensino. In: CUNHA, Luiz Antonio (Coord.). *Escola pública, escola particular e a democratização do ensino*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986. p. 119-130.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Evolução da educação superior no Brasil: a participação do setor público e da iniciativa privada. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Brasília, v. 13, nº 1, p. 39-69, jan./jun. 1997.
- DURHAM, Eunice Ribeiro; SAMPAIO, Helena. *O Ensino privado no Brasil*. São Paulo: Universidade de São Paulo; NUPES, 1995. 18p. (Documento de Trabalho NUPES nº 3/95)
- DURHAM, Eunice Ribeiro. *Uma Política para o ensino superior brasileiro: diagnóstico e proposta*. São Paulo: Universidade de São Paulo; NUPES, 1998. 66p. (Documento de Trabalho NUPES nº 1/98)
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. *Universidade & poder: análise crítica/fundamentos históricos: 1930-45*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980. 208p.
- FERNANDES, Florestan. *Universidade brasileira: reforma ou revolução?* São Paulo: Alfa-Omega, 1975. 262p.
- JAYME, Fernando G. *Direitos humanos e sua efetivação pela corte interamericana de direitos humanos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. 208p.
- MARTINS, Carlos Benedito de Campos. *Ensino pago: um retrato sem retoques*. São Paulo: Global Editora, 1981. 212p.
- MARTINS, Carlos Benedito de Campos. O Novo ensino superior privado no Brasil (1964-1980). In: MARTINS, Carlos Benedito de Campos (Org.). *Ensino superior brasileiro: transformações e perspectivas*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 11-48.
- MARTINS, Carlos Benedito de Campos. O Público e o privado na educação superior brasileira nos anos 80. *Cadernos CEDES: antropologia e educação interfaces do ensino e da pesquisa*, Campinas, nº 25, p. 63-74, 1991.
- MINTO, Lalo Watanabe. *As Reformas do ensino superior no Brasil: o público e o privado em questão*. Campinas: Autores Associados, 2006. 320p.
- PINHEIRO, Maria Francisca Sales. *Público e o privado na educação brasileira: um conflito na constituinte (1987-1988)*. 1991. 444f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília.
- RIBEIRO, Maria das Graças M. *Educação superior brasileira: reforma e diversificação institucional*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002. 210p.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil (1930/1973)*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. 272p.
- SAMPAIO, Helena. *Ensino superior no Brasil: o setor privado*. São Paulo: Editora Hucitec; FAPESP, 2000. 408p.
- SOUSA, José Vieira de. *O Ensino superior privado no Distrito Federal: uma análise de sua recente expansão (1995-2001)*.

2003. 279f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília.

TEIXEIRA, Anísio. *Ensino superior no Brasil: análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989. 186p.

TRAMONTIN, Raulino; BRAGA, Ronald. O Ensino superior particular no Brasil: traços de um perfil. In: MENDES, Candido; CASTRO, Cláudio de Moura (Orgs.). *Qualidade, expansão e financiamento do ensino superior privado*. Rio de Janeiro: EDUCAM; ABM, 1984. Cap. I.1, p. 19-50.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. *Ensino superior privado no Brasil*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Marco Zero, 2000. 128p.

TRIGUEIRO, Michelangelo Giotto Santoro. *Universidades públicas: desafios e possibilidades no Brasil contemporâneo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. 183p.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação*. Paris: Conferência Mundial sobre Ensino Superior, 1998. Disponível em: <http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830>. Acesso em: 07/08/2008.